

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

### **CONSULTOR POR PRODUTO**

JUSTIFICATIVA A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura OEI, organismo de caráter governamental para a cooperação entre países ibero-americanos nos campos da educação, da ciência e da cultura, em seu Programa Orçamentário 2019-2020, definiu como prioridades, entre outras, no âmbito da educação o desenvolvimento de competências e habilidades para o século XXI é uma das prioridades.

As ações da OEI nessa área estão com foco nas pessoas como receptoras do serviço e oferta educacional, nas pessoas como agentes que justificam e favorecem as políticas, ações e recursos que devem ser aplicados e nos processos que os tornarão possíveis. Assim, são frequentemente mencionados como fatores de qualidade para o século XXI aspectos, tais como:

- A pertinência pessoal e social em relação às necessidades e interesses. O que se necessita aprender.
- O envolvimento coletivo nas propostas e desenvolvimento das ações, uma abordagem de comunidades de aprendizagem nas quais cada entidade social contribui com sua visão e seus recursos pessoais, intelectuais e econômicos.
- Um currículo adequado, atualizado, aberto e flexível, juntamente com as metodologias ativas nos contextos da aprendizagem ativa e motivadora, com o protagonismo do aluno e dos processos de ensino e aprendizagem.
- Observar e promover a pluralidade metodológica.
- A criação de um sistema de comunicação e de redes entre instituições e profissionais que possibilite a troca de informações e experiências.
- Compartilhar boas práticas pedagógicas e de gestão.

De acordo com uma nova abordagem baseada no desenvolvimento de competências e aquisição de habilidades, podemos resumir os marcos básicos neste processo de transição e melhoria nos seguintes pontos:

- Promover as novas competências que possibilitem a formação de bons cidadãos e o desenvolvimento do talento dos alunos para que eles tenham mais e melhores oportunidades em suas vidas.
- Gerar situações para a aprendizagem por meio de projetos que exijam que os alunos enfrentem problemas, resolvam demandas e apliquem o que foi aprendido nesses processos.
- Aprender a pensar em um mundo global, intercultural e em transição.

Nesse contexto, a OEI contrata consultoria especializada para realizar, dentro do seu escopo de

atuação, a articulação com potenciais parceiros públicos e privados com quem pode realizar ações de cooperação e assistência técnica visando a realização de ações focadas no desenvolvimento das competências e habilidades de jovens brasileiros no âmbito do Programa Orçamentário 2019-2020 a serem executados pelo seu escritório no Brasil.

**OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de consultoria especializada para apoiar a execução dos projetos em educação infantil relacionados ao Programa Orçamentário 2019-2020.

Contratação de consultoria especializada para realizar, dentro do seu escopo de atuação, a articulação com potenciais parceiros públicos e privados com quem pode realizar ações de cooperação e assistência técnica visando a realização de ações focadas no desenvolvimento das competências e habilidades de jovens brasileiros no âmbito do Programa Orçamentário 2019-2020 a serem executados pelo seu escritório no Brasil.

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Especificação (Consultor) O consultor deverá elaborar relatórios de execução dos Projetos relacionados ao Programa Orçamentário 2019-2020, a serem indicados pela Coordenação dos Projetos e em conjunto com esta.

### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

#### Formação Acadêmica

Formação acadêmica (Consultor): Desejável formação superior em qualquer área, com diploma reconhecido pelo MEC.

#### Exigências Específicas

Exigências específicas (Consultor) Os candidatos deverão ter experiência de mínimo 2 (dois) anos em assessoramento, planejamento ou execução de projetos na área da educação, de preferência em com foco no desenvolvimento de competências e habilidades de liderança e de empoderamento juvenis.

**LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO:** OEI (endereço a confirmar)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias após assinatura do contrato.

**Data de Início:** na data da assinatura do contrato

**NÚMERO DE VAGAS:** uma (1)

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** 1. Desejável formação acadêmica nível superior em qualquer área, com diploma reconhecido pelo MEC. 2. Experiência Profissional experiência de mínimo 2 (dois) anos em assessoramento, planejamento ou execução de projetos na área da educação, de preferência em com foco no desenvolvimento de competências e habilidades de liderança e de empoderamento juvenis.

CONSIDERAÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO-CONTRATAÇÃO O contrato será pela modalidade produto.

Os interessados deverão enviar currículo, como assunto seleção 20/2019, para o endereço eletrônico [selecao@oei.org.br](mailto:selecao@oei.org.br), no período de 15 de maio de 2019 até 20 de maio de 2019. Somente serão convocados para entrevista os candidatos que atendam aos requisitos.